

**PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Pablo Carpanez Souza, Secretário de Governo, e aos pareceres anexos ao presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, objetivando a contratação de Show Artístico com o cantor "Ricardo Xenon" pessoa jurídica de direito privado **JUNIOR PRODUcoes LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.315/0001-45, com sede na rua Waldirene Aparecida Pinto, Lote 7, Quadra G, bairro Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Chácara, Minas Gerais, CEP nº 36.110-000, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Rio Novo, 06 de fevereiro de 2025.

  
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

Prefeito Municipal